

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.374, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA a ESF Cruz Grande – Anexo Ribeirão Grande.

(Projeto de Lei nº 105/2020, de autoria do Vereador Felipe César - FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA a ESF Cruz Grande – Anexo Ribeirão Grande.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data-de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de setembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos